

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS - PPGECE**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ALUNO ESPECIAL PARA
DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
CIÊNCIAS EXATAS – 2024/1**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas informa seus critérios para o processo seletivo de aluno especial para disciplinas do curso de Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

I - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: 15 a 23 de fevereiro de 2024

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

Valor da inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

* O boleto será gerado após o preenchimento do formulário de inscrição. O pagamento da GRU é realizado exclusivamente no Banco do Brasil.

Documentação necessária:

1. Cópia da carteira de identidade e do CPF (Cópia do passaporte para estrangeiros);
2. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso;
4. Currículo Lattes (não o link e sim o arquivo salvo em PDF);
5. Carta de intenção, justificando a escolha e interesse em cursar a disciplina. Nesta carta de intenção deve constar o nome da disciplina e do respectivo professor, caso contrário o candidato será desclassificado.

* Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada em PDF. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo PDF. Não serão homologadas inscrições que apresentem arquivos em outros formatos, bem como, currículos que não estejam no formato da Plataforma Lattes.

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação comprobatória de forma digitalizada. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 27/02/2024 no site www.siposg.furg.br.

III - SELEÇÃO:

1. A seleção será realizada com base em análise da Carta de intenção e do Currículo.
2. A Carta de intenção deverá ter, no máximo, duas páginas.
3. O candidato poderá concorrer somente para **UMA** das disciplinas ofertadas.
4. A seleção dos candidatos será realizada pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina.
5. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

* Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

IV - RESULTADO:

Os resultados serão divulgados no site www.siposg.furg.br no **dia 04 de março de 2024**.

V - VAGAS:

Para o 1º semestre de 2024 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

TÍTULO DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	FORMATO	HORÁRIO	VAGAS
(01201P) Ensino e Aprendizagem de Ciências e Física na Educação Básica	Fernando Kokubun	45h/3cr	Presencial	Sexta-feira 9h45 – 12h15	02
(01194P) Práticas pedagógicas: Atividades Experimentais no Ensino de Matemática na Educação Básica	Karin Ritter	45h/3cr	Presencial	Sexta-feira 9h45 – 12h15	05
(023128P) Pensamento Computacional e Algoritmos na Educação em Ciências	Luciano Silva	45h/3cr	Presencial	Quinta-feira 16h20 – 18h50	02
(09289P) Análise Textual Discursiva	João Harres	45h/3cr	Presencial	Sexta-feira 15h35 – 18h	05

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

Comissão de Pós-Graduação do PPGECE

Prof. Charles Guidotti (coordenador)
Profa. Dra. Karin Ritter Jelinek
Prof. Dr. João Harres
Prof. Dr. Lucas Ogliari
Mestrando Márcio Antonio Studzinki